PROJETO DE LEI CM N $^{\circ}$ 040-01/2013

Denomina de Rua "Décio Raymundo Monteiro" a Rua "J", localizada no Loteamento Jardim Europa, Bairro Bom Pastor.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "**Décio Raimundo Monteiro**" a Rua "**J**", localizada no Loteamento Jardim Europa, Bairro Bom Pastor conforme identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de março de 2013.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(a) Vereadores(a):

Acolhendo solicitação de familiares e amigos, é que vimos pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem para ao Sr. Décio Raymundo Monteiro.

Nascido em Bento Gonçalves, filho de Álvaro da Costa Monteiro e Maria Amália Monteiro.

Era o penúltimo filho de uma família de 14 irmãos. A família fixou residência em Lajeado no ano de 1951. Ingressou como funcionário na Cia de Cigarros Souza Cruz, onde só saiu quando se aposentou.

Participou de peças teatrais no teatro amador em Lajeado. Colaborador nas liturgias religiosas realizadas na Igreja Matriz Santo Inácio de Loyola.

Após sua aposentadoria, trabalhou na Prefeitura Municipal de lajeado no CODECON. Em seguida trabalhou na Sociedade dos Cemitérios.

Casado com Sra. Cármen Sulzbach Monteiro, pai de 4 filhos, (Álvaro Francisco Monteiro, Maria Beatriz Monteiro Brentano, Bernadete Monteiro Zen e Ana Monteiro), faleceu no ano de 2001.

Para ver concretizada a justa homenagem, solicito aos nobres colegas a apreciação e aprovação do Projeto de Lei apenso. Atenciosamente,

> Hugo Luis Vanzin Vereador do PMDB